



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 74/2024/DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 229/2023-DG, responsável pelo Inventário Anual do acervo patrimonial do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 8110/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de março de 2024, o prazo para a conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 229/2023-DG, responsável pela verificação das Coleções e Material Bibliográfico da Seção de Biblioteca e Editoração.

Art. 2º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de março de 2024, o prazo para a conclusão das atividades da Comissão também instituída pela Portaria nº 229/2023-DG, responsável pelo Inventário de Materiais Permanentes Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 26/02/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0011925&crc=25B64851 informando, caso não preenchido, o código verificador **0011925** e o código CRC **25B64851**.

00141/2024

0011925v2